



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 117/CAE-CINDACTAIV/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.003262/2022-32

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 075/CAE/2023

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONITORAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUPORTE PARA SOLUÇÕES DO SISTEMA SBT, IMPLANTADO NO CINDACTA IV.

CONTRATADA: EMPRESA RSA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.407.640/0001-71.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 117/CAE-CINDACTAIV/2023, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso I, alínea b e inciso II, § 2º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 117/CAE-CINDACTAIV/2023, e na legislação Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1 O valor mensal do contrato passa de R\$ 158.000,00 para R\$ 163.945,45, a partir de 31/05/2024 até 30/05/2025, correspondente a reajuste de 3,76%.

3.2 A partir de 31/05/2025, o valor mensal passa a ser de R\$ 172.002,52, correspondente a reajuste adicional de 4,91%.

3.3 O valor retroativo devido à CONTRATADA perfaz o montante de R\$ 253.378,16 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120094;

Fonte de Recursos: 2026NE000002;

Programa de Trabalho: 168913;

Ação: 20XV 02;

Plano Interno: SCEA04.LOG05;

Natureza de Despesa: 339039.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Data, conforme assinatura eletrônica.

MARCELO DA COSTA ANTUNES Brig Ar

Ordenador de Despesas

HERBERT MENDES LIMA Cel Int

Agente de Controle Interno

LUCAS KZAN SOUZA VASCONCELOS 1º Ten QOCON CMP

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento CT 117 CAE CINDACTA IV 2023
Data/Hora de Criação:	26/03/2026 13:29:05
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	84a16c8d8a3c5c76e660244554cde4ce
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUCAS KZAN SOUZA VASCONCELOS no dia 27/03/2026 às 10:32:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel HERBERT MENDES LIMA no dia 15/04/2026 às 13:20:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar MARCELO DA COSTA ANTUNES no dia 15/04/2026 às 14:37:48 no horário oficial de Brasília.